

PORTARIA Nº 199/2025/SEAF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 081/2025/SEAF

CONTRATADA BIOTEC- BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para executar serviços de transferência de embriões bovinos com fornecimento de embriões sexado de fêmea e com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após a transferência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$2.226.000,00(dois milhões e duzentos e vinte e seis mil reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/03672

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285.

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - VANIA ANGELA KOHL- MATRÍCULA: 259379

FISCAL SUBSTITUTO - JURANDYR JOSE PINTO - MATRÍCULA: 306320.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar